



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO SEM SUPERVISÃO

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SIVAM		
EVENTO:	Nº: 0528/02	DATA: 04/06/02
INÍCIO: 15h35min	TÉRMINO: 16h02min	DURAÇÃO: 00h27min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	PÁGINAS: 12	QUARTOS: 6
REVISÃO: Irma		
CONCATENAÇÃO: Zuzu		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO:

OBSERVAÇÕES



HOME IRMA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos. Ata. Tendo sido distribuída cópia da ata da reunião anterior a todos os membros presentes, indago da necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO – Solicito a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Por solicitação do Deputado Antonio Feijão, dispensada a leitura da ata. Em discussão a ata. Não havendo quem quera discuti-la acerca dos seus termos, passamos à votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovada. Expediente. Foi recebida a seguinte correspondência: Ofício CONSIPAM, *(ininteligível)*, de 20 de maio de 2002, recebida na Secretaria da Comissão em 23 de maio de 2002, do Sr. Silvânio Jânio, Secretário Executivo da Casa Civil da Presidência da República e Presidente do Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia — CONSIPAM —, que tem por finalidade prestar esclarecimentos e informações sobre as providências administrativas e operacionais adotadas para a implementação da ativação do Sistema de Proteção da Amazônia — SIPAM. Ordem do Dia. A presente reunião foi convocada para a discussão e votação do relatório apresentado pelo Relator nomeado, Deputado Confúcio Moura. O referido relatório foi lido na reunião de 7 de maio passado. Na reunião de 21 de maio, foi pedida vista dos autos do inquérito pelos Srs. Deputados Arlindo Chinaglia e Antonio Feijão, devidamente autorizada nos termos regimentais. Dando



prosseguimento, iniciamos hoje a discussão e votação do relatório final. Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, como eu pedi vistas e apresentei uma análise do conteúdo dos autos, que está, inclusive, na mesa, penso que eu deveria fazer referência antes de V.Exa. dar continuidade no que diz o parecer final do Relator, se V.Exa. assim concordar e permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – De acordo. Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Obrigado, Presidente. Sr. Presidente, Sr. Relator, demais pares, ao pedir vistas dos autos da CPI, eu o fiz em decorrência de só ter podido participar aqui, como membro, a partir do mês de abril. E nesta condição e também na condição de ter sido o autor do requerimento que originou esta CPI, e também foi de nossa autoria aquela denúncia que provou que a ESCA tinha cometido irregularidades fiscais — ela falsificou mais de cem guias de recolhimento do INSS —, evidentemente que me sinto como parte de responsabilidade do resultado da CPI. Portanto, ao analisar os autos, o fiz para, dentro de limites, digamos, dentro do razoável, fazer uma análise do que a CPI produziu ou deixou de produzir. Também faço questão de registrar que o Sr. Relator produziu um relatório discriminando de maneira absolutamente correta aquilo que a CPI produziu. Portanto, as referências que fizer é para o conjunto e não especificamente para o Sr. Relator, que, dentro das possibilidades, traduziu aquilo que a CPI produziu. Mas, em nossa opinião, há questões que ainda não foram esclarecidas. Por exemplo, por que é que se mudou do Sistema DACTA, que estava previsto para ser implantado na Amazônia, para um Sistema de Vigilância da



Amazônia, quando a Aeronáutica vinha desenvolvendo há décadas os DACTAs, absorvendo tecnologia e a um preço mais barato? Segundo ponto, é uma preocupação da sociedade brasileira, a começar das Forças Armadas evidentemente, que não haja vulnerabilidade no SIVAM, visto que são satélites, são radares, focados na maior biodiversidade do planeta, alvo de cobiça internacional, que é a Amazônia. Pois bem. Nós não conseguimos concordar que não haja vulnerabilidade no sistema. Por que que não?

Contrariamente àquilo que passou a ser uma opinião generalizada, qual seja, autoridades brasileiras pensaram o País, a partir daí se convenceram que tinham que mudar de DACTA para SIVAM, fez-se um processo de seleção, que não foi pela Lei da Licitação, e resultou no projeto já com 70% instalado. Na nossa opinião, o SIVAM tem origem anterior ao próprio Governo brasileiro ter dispensado o processo de licitação, com duas ou três informações absolutamente simples e provadas. Primeira delas: temos em mãos cópia de um contrato assinado entre a **Raytheon**, a ESCA e a Líder Taxi Aéreo, que é a representante da **Raytheon** no Brasil. Esse contrato prevê, entre outras coisas, a realização de um projeto básico em 45 dias para vender ao Governo brasileiro, textual, neste contrato. Tivemos a oportunidade, no depoimento do dono da Líder Taxi Aéreo, quando questionado sobre esse contrato, ele falou: “Assinamos, sim, por orientação do Governo”. Chamou muita atenção de todos nós. Como é que o Governo orienta a empresa ESCA, que seria a integradora do sistema, aquela que ia deter a inteligência do sistema, que seria a garantia do Brasil de que informações importantes para o nosso País não seriam vazadas, como é que faz um contrato com uma das concorrentes? Depois houve sessenta empresas, ao final, que tentaram se habilitar e apresentar propostas para o certame internacional. Bem, ao dizer que foi por orientação do Governo, nós fomos



atrás dos documentos que nós já levantamos, e vamos inclusive juntar aos autos da CPI, onde tem troca de correspondência entre a **Raytheon**, autoridades brasileiras e a ESCA, aliás duas delas. Uma, a ESCA se dirigindo a **Raytheon** dizendo: “Olha, o Governo orienta pra gente acabar com esse contrato”. A outra é da **Raytheon** ao Comandante Flores dizendo: “Concordamos com a orientação do Governo de que esse contrato devesse ser rompido”. E ali diz, entre aspas: retirar a ESCA da equipe da **Raytheon**. Então, na nossa opinião, e não há como mudá-la, a não ser que a CPI investigasse e provasse o contrário, mas o óbvio se impõe. A ESCA se associou à **Raytheon**, e por conhecimento e por orientação do Governo que orienta tanto fazer o contrato quanto desfazer. Então, onde é que está a segurança do sistema, porque, na minha opinião, foi a **Raytheon** que elaborou o Projeto SIVAM. Então, com isto, é nossa preocupação que, além desses fatos que nós estamos tentando aqui de maneira resumida dentro do possível, relatar... Então, a vulnerabilidade do sistema é total. Por que que é total? No projeto de disputa comercial para saber que empresa que ia ganhar, o Palácio do Planalto foi grampeado em suas comunicações pela CIA e por outra instituição norte-americana dentro do projeto, dentro da operação Echelon. Isso foi alvo de investigação tanto do Congresso norte-americano quanto no Parlamento europeu. Então, como é que nós podemos concluir que a segurança nacional está preservada? E foi esse o argumento por não se cumprir a Lei das Licitações, quando os órgãos de inteligência, digamos, contribuíram de maneira enfática, além do **lobby** feito Presidente norte-americano Bill Clinton, além daquele, do finado Secretário do Comércio que foi quem foi o portador da carta — ele acabou morrendo num acidente aéreo. Como é que nós podemos crer, portanto, que o projeto foi elaborado dentro, digamos, das fronteiras brasileiras e para atender interesse nacional? Não foi. Foi para atender projetos de empresas, projetos



privados, para ganhar dinheiro. Estão no papel delas. Mas a coisa se complica ainda mais, porque a Amazônia não é só brasileira. Veja, a ESCA, depois de denunciada, foi declarada inidônea. O Presidente da República demorou 40 dias para tomar essa decisão.

E, como parte dessa decisão, a Esca teve que ser substituída. Foi substituída pela Atech. Bom, aqui foi informado pelo ex-Ministro Mauro (*ininteligível*) que a Atech foi composta pelos mesmos recursos humanos que compunham a Esca. Muito bem. Mas a Esca vinha de um contrato de sociedade com uma empresa que tem íntima relação com os órgãos de segurança norte-americanos. Bom, a Atech entra, evidentemente fez um contrato que esta CPI não teve condições ainda de analisar. Portanto, qual é a garantia que o País tem de que amanhã a Atech venda as informações colhidas na nossa Amazônia, se, na lógica de ter um contrato com a **Raytheon** acabou de ser eleito o novo Presidente da Colômbia, com um discurso de extrema direita? O que ele disse depois de três dias de anunciado o resultado? Ele quer implantar o SIVAM lá. E nós estamos falando de uma região, por exemplo... Aliás, de uma região que pega vários países, a região amazônica. Então, é evidente que a **Raytheon**, a Esca e o Governo norte-americano fizeram o seu papel de ganhar dinheiro de um lado e dos Estados Unidos ampliarem o seu poder econômico e militar. Agora, na nossa opinião, o Governo brasileiro não fez a sua parte. Bem, disto, Sr. Presidente, Sr. Relator, demais pares, resulta que nós não podemos, portanto, concordar que a CPI encerre os seus trabalhos sem esclarecer esses e vários outros pontos. V.Exa. sabe, inclusive, que eu fiz um voto em separado e também produzi esse parecer por escrito, onde eu adendo onze requerimentos — sete eu já havia apresentado, mas não foi possível votá-los porque a sessão caiu, e acrescentei mais quatro. Mas como, evidentemente, pode ser que



V.Exa. ou outros Parlamentares queiram fazer qualquer tipo de comentário, eu paro por aqui, mas gostaria de pedir que esta análise do conteúdo dos autos constasse como lido, para que constasse por inteiro do teor desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Muito obrigado, Deputado Arlindo Chinaglia. Esta Presidência determina à Taquigrafia que faça com que sejam registrados todos os documentos encaminhados pelo Deputado Arlindo Chinaglia, documento esse chamado “Análise do Conteúdo dos Autos da CPI – SIVAM” como lido na presente sessão. Concedo a palavra ao Deputado Antonio Feijão.

O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO - Sr. Presidente, um dos entusiastas da clonagem humana é este Deputado que vos fala, e me baseio principalmente nessas figuras políticas abençoadas, como é o caso do Deputado Arlindo Chinaglia. Quando nós precisamos (*ininteligível*) nesta Comissão os seus conhecimentos, lamentavelmente, para nós, ele estava prestando relevante serviço à Prefeitura de São Paulo. Se nós já tivéssemos a clonagem já existente, teríamos, ao mesmo tempo, servido muito bem ao PT de São Paulo e à nossa Comissão da CPI do SIVAM. Mas, como a tecnologia ainda não nos fornece essas benesses, eu quero dizer que parablenizo V.Exa. e o Relator, Deputado Confúcio Moura. Acho, como muito bem disse o Deputado Arlindo Chinaglia, dentro do contexto do que a CPI teve como ingredientes, o relatório foi muito bem feito, sou favorável à sua aprovação, mas também, demonstrando que esta CPI quer o engrandecimento do País e quer que a democracia seja o maior de todos os cumes desta Casa, que concordo que este parecer que o Deputado coloca seja o seu conteúdo, o seu pensamento, possa ser juntado ao relatório desta Comissão. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Esta Presidência consulta o Deputado Arlindo Chinaglia se gostaria que ficasse registrado como lido o seu voto ou se gostaria de ler o seu voto em separado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, eu ainda não apresentei o voto em separado porque, ao fazer o relato de vistas do processo, V.Exa. estava iniciando a sua intervenção, que eu ainda não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Nobre Deputado, nós não estamos em processo de votação.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sim, eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Esta Presidência apenas fez uma consulta a V.Exa., Deputado Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu sei. O voto em separado, como V.Exa. menciona, surgiria após ter passado, digamos, nesta sessão a questão de vistas. Portanto, eu penso que talvez V.Exa. queira fazer alguma ponderação, para ver como é que encaminhamos a questão do voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Esta Presidência coloca à reflexão dos membros presentes à Comissão a proposta que a gente possa votar o relatório do Deputado Confúcio Moura e, em se aprovando o relatório do Deputado Confúcio Moura, que esta Comissão vote uma proposta desta Presidência no sentido de que seja encaminhada a análise do conteúdo dos autos da CPI-SIVAM fornecida pelo Deputado Arlindo Chinaglia, já lida aqui na sessão de hoje, juntamente com o relatório do Relator, com o parecer do Relator. Dessa maneira, fica juntada a análise do Deputado Arlindo Chinaglia à documentação oficial da CPI, que vai ser encaminhada ao Ministério Público, e, conseqüentemente, também o seu voto em separado. Esta Presidência coloca em votação a proposta de que



possamos ter juntada ao relatório apresentado pelo Deputado Confúcio Moura a manifestação, chamada aqui de Análise do Conteúdo dos Autos da CPI-SIVAM, a essa análise. Em votação a proposta desta Presidência. Os Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão; os que estiverem contrários manifestem-se. *(Pausa.)* Não havendo voto contrário, esta Presidência declara aprovada a proposta no sentido de que seja juntada ao relatório do Deputado Confúcio Moura a Análise do Conteúdo dos Autos da CPI-SIVAM, fornecida pelo Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, e também no voto em separado, como V.Exa. disse anteriormente. Como V.Exa. apresenta esta proposta, eu até então não tinha apresentado o voto em separado, que está em mãos e será entregue agora a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – O voto em separado será apresentado quando iniciarmos o processo de votação. Ainda não estamos em votação.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Está bem. Então estou no prazo.

O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Deputado Jurandil Juarez.

O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ - Apenas para instruir a minha conduta. É possível anexar um voto em separado, quando o autor do voto vota a favor da matéria que está em votação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – O Deputado Arlindo Chinaglia irá votar contra.



O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – Sr. Presidente, fica claro também um ponto: votará contra também o documento que ele anexou ao relatório?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Nobre Deputado, não é um documento que integrará o relatório.

O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – Ficou claro, quando eu votei, que seria assim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Não. V.Exa. interpretou errado a proposta desta Presidência. O que foi votado é que houvesse o juntamento da manifestação do Deputado Arlindo Chinaglia, manifestação esta chamada Análise do Conteúdo dos Autos da CPI-SIVAM, aos documentos que serão encaminhados ao Ministério Público, juntamente com o parecer do Deputado Confúcio Moura, para que possam sair enriquecidos os documentos desta Comissão, com a análise do Deputado Arlindo Chinaglia. Não tem nada a ver com o processo de votação. O que será votado é o relatório do Relator, Deputado Confúcio Moura, e as pessoas vão poder votar “sim” ou “não”. Muito obrigado.

Esta Presidência coloca em votação o final do processo de discussão. Todos de acordo, Deputado Arlindo Chinaglia, para que possamos passar à votação do relatório? Não há ninguém inscrito. Encerrado o processo de discussão do relatório do Deputado Confúcio Moura. Esta Presidência inicia agora o processo de votação do Deputado Confúcio Moura, relatório esse que já foi devidamente discutido e debatido nessa Comissão. Os Deputados que queiram votar a favor do relatório do Deputado Confúcio Moura permaneçam como estão. *(Pausa.)* Os Deputados que tiverem voto contrário ao parecer do Deputado Confúcio Moura manifestem-se



contrariamente. *(Pausa.)* Manifestando-se contrariamente ao relatório do Deputado Confúcio Moura temos o Deputado Arlindo Chinaglia. Mais algum Deputado tem voto contrário ao parecer do Deputado Confúcio Moura? *(Pausa)* Antes de declarar aprovado o relatório pela maioria dos presentes, com o voto contrário do Deputado Arlindo Chinaglia, essa Presidência passa a palavra para o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, eu quero pedir para dar como lido, para que conste das atas dessa reunião e observar que o nosso voto ele regimentalmente tem que se confrontar com o voto do Relator, dada, digamos, as circunstâncias que nós observamos no voto, de maneira bastante consolidada em nossa opinião. E a maneira como nós nos manifestamos ao final é propondo a prorrogação da CPI. Por quê? Evidentemente se a CPI tivesse mais elementos, o parecer do Relator também seria diferente. Então, nós fazemos questão de reconhecer isto e, portanto, seria no sentido... O voto vai no sentido de pontuar os vários elementos que na nossa opinião mereceriam ou merecem ser esclarecidos. Portanto, é na forma de não concordar com o encerramento dos trabalhos é que nós fazemos o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) - Fica registrado o voto contrário e separado do Deputado Arlindo Chinaglia em relação ao relatório que ora está sendo votado e essa Presidência declara aprovado o parecer do Deputado Confúcio Moura, com o voto contrário do Deputado Arlindo Chinaglia, única e exclusivamente, e cumprimenta o Relator, o Deputado Confúcio Moura, pela excelência do seu trabalho, pela dedicação que teve ao longo desses meses, sempre contribuindo com seu trabalho, com a sua inteligência, com os seus conhecimentos. E antes de encerrar os trabalhos desta Comissão, desta CPI, esta



Presidência coloca em votação a ata dessa reunião. Não havendo quem se manifeste contrariamente...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, até para, digamos... Como houve duas intervenções de V.Exa., eu não tenho nenhuma dúvida, mas também para constar, para não haver dúvidas, foi juntado tanto vistas do processo, quanto o voto em separado ao parecer final do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) - Foi juntado — exatamente — não ao parecer, foi juntada à documentação encaminhada, parte oficial dos documentos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Isso. Melhor observar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) - Não faz parte do parecer. É documento oficial.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É verdade, me expressei mal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) - Não é nem anexo, nem um documento do parecer.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Acompanha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) - É um documento oficial dessa Comissão aprovado. É o seu encaminhamento ao Ministério Público.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Para onde o parecer do Relator aprovado for esse voto vai atrás.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Exatamente. Em votação a ata da presente reunião. Os Deputados que queiram se manifestar contrariamente



o façam agora. *(Pausa)* Não havendo manifestação contrária, aprovada a ata da presente reunião. Esta Presidência cumprimenta todos os Deputados que tiveram a oportunidade de participar desta CPI e declara encerrados os trabalhos da CPI do SIVAM.

END IRMA